



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 19/09/18
EDIÇÃO NÚMERO: 1272-19p0
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 132/2018

Ementa: Estabelece Fluxograma para os procedimentos de admissão e exoneração de servidores comissionados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 2567/2018,

RESOLVE:

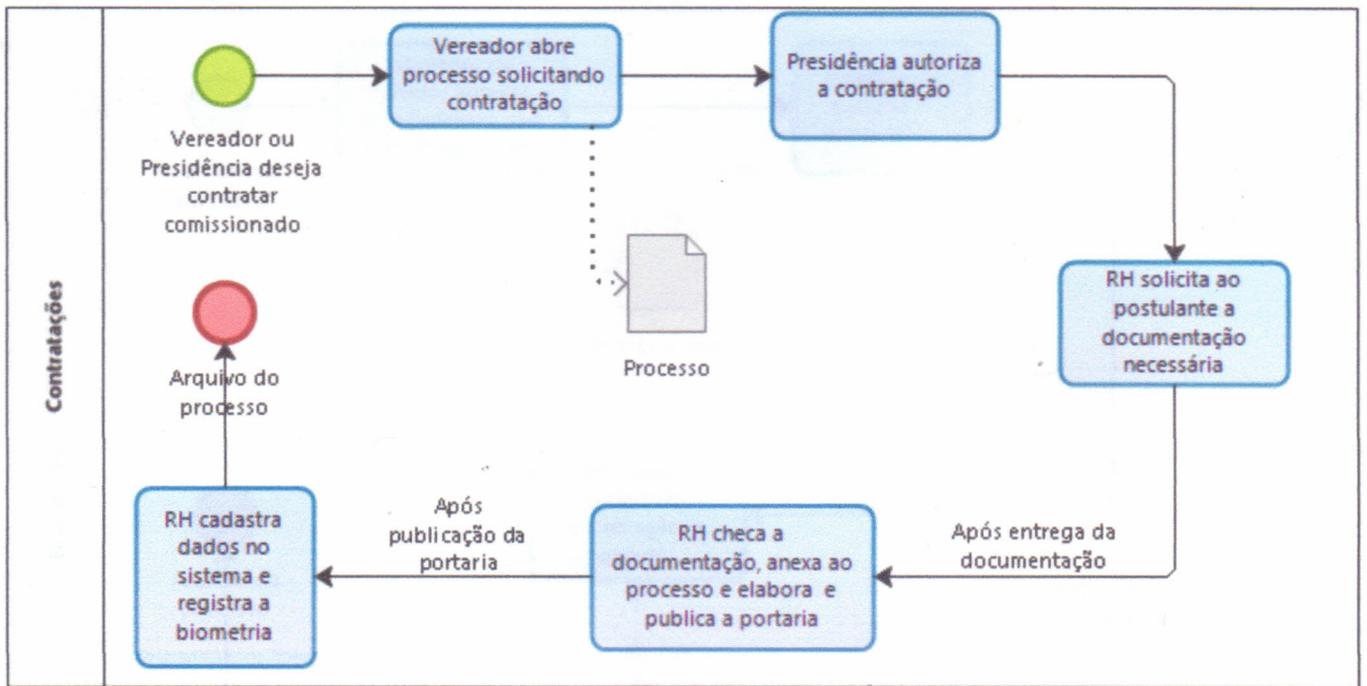
Art. 1º Estabelecer Fluxograma, que segue em anexo, para os procedimentos de admissão e exoneração de servidores comissionados, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 17 de Setembro de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente



Exonerações

